

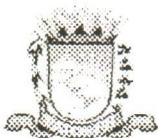
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 06 / 2024 às 20:00 horas

Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 786/2024 - Data 11/06/2024 - Hora 11:35:43

Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR
JOAO TIBURCIO DA SILVA.

Remetente: SEVERINO FERNANDES FILHO ()

**REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA
SENHOR JOÃO TIBÚRCIO DA SILVA.**

Na forma regimental, após consultado o plenário, requiero de vossa excelência, que conste na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **SENHOR JOÃO TIBÚRCIO DA SILVA**, ocorrido na tarde as 16 horas desta terça-feira, 04 de de maio de 2024, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) bairro Jatóba.

JUSTIFICATIVA:

O senhor João Tibúrcio da Silva, infelizmente, faleceu na tarde do dia 04 de de maio de 2024, com seus 43 anos. Ele que era chamado pelo apelido de Baú, prestando serviço a oito anos como vigia do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PB), residente no Bairro Nova Conquista (Multirão). Deixa a viúva a Senhora Aurilene, com quem teve um filho chamado Jónatas.

Considerando esse momento difícil de extrema dor, oferecemos as nossas condolências aos familiares e amigos.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, EM 03 DE JUNHO DE 2024.**

Severino Fernandes Filho
Vereador/autor